



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 013/2016 de 21 de janeiro de 2016.

INTERROMPE LICENÇA

Milton Angelo Cantele, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido formulado pela Servidora Veridiana Camerini, datado de 18 de janeiro de 2016, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para tratar de interesses particulares, concedida à Servidora Veridiana Camerini, através da Portaria Municipal nº 067/2015, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 21.01.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças